



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

FLS. Nº 12

DECRETO Nº 1452/18

de 01 de março de 2.018.

**INSTITUI A COMISSÃO DO PLANO DE AÇÕES
ARTICULADAS (PAR) e dá outras providências.**

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Plano de Ações Articuladas é um instrumento de planejamento da educação que possibilita a conversão dos esforços e das ações do Ministério da Educação, das Secretarias de Estado e Municípios, em um Sistema Nacional de Educação;

Considerando, ainda, que a elaboração do referido Plano é requisito necessário para o recebimento de assistência técnica e financeira do MEC/FNDE e, para tanto, deve haver a constituição da Comissão e nomeação de seus membros:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para a Comissão do Plano de Ações Articuladas – PAR, os representantes abaixo indicados:

I – Lourdes Ap. Tunhessolli Sobrino, CPF/MF – 010.266.378-56 – Assistente Administrativo de Escola;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

FLs. Nº 19

Paço Municipal Natalino Críspi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

II – Sônia Maria Ribeiro, CPF/MF 144.931.898-35 – Professora de Educação Infantil;

III – Ivan Antonio de Camargo, CPF/MF 009.070.678-16 – Professor de Educação Básica I (séries iniciais do ensino fundamental);

IV – Cristiane Anacleto, CPF/MF 278.113.808-89 – Nutricionista;

V – Ana Carolina Modesto Terni, CPF/MF 328.552.598-35 – Assistente de Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pereiras, 01 de março de 2.018.


MIGUEL TOMAZELA
Prefeito Municipal

Publicado e Fixado no lugar de costume na Prefeitura Municipal de Pereiras/SP